

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação vigente.

### TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTRATAÇÃO DE UM(A) PSICOLOGO(A)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato é válido até 31 de agosto de 2021.

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas do Viso, Porto.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Avaliação e acompanhamento psicopedagógicos e orientação escolar e vocacional de alunos do ensino pré escolar e básico.

#### 5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

35 Horas semanais.

#### 6. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Licenciatura, no mínimo, em Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo.

#### 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de seleção	Ponderação	Subcritérios	Subponderação
Avaliação do Portfólio <i>a)</i>	30 %	Apresentação e organização.	5%
		Experiência efetiva em avaliação e acompanhamento psicopedagógico em meio escolar.	15%
		Experiência efetiva em orientação escolar e vocacional em meio escolar.	10%
Entrevista de avaliação de competências <i>b)</i>	35 %	<b>Motivação profissional:</b> apreciação do interesse e vocação do candidato pelas funções em causa.	15%
		<b>Comunicação:</b> clareza e precisão.	10%
		<b>Espírito de equipa:</b> avaliação da capacidade de integração e de trabalho pluridisciplinar.	10%
Número de anos de experiência profissional na área <i>c)</i>	35 %		

- a) Os candidatos que não apresentarem o portefólio nos prazos previstos no presente aviso serão excluídos do concurso.*
- b) Os candidatos que não comparecerem à entrevista de avaliação de competências serão excluídos do concurso.*
- c) Os candidatos que não apresentarem comprovativos dos anos de experiência serão excluídos do concurso.*



## 8. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

## 9. AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO

O portefólio deve ser submetido para o endereço eletrónico [direcao@aevisoporto.pt](mailto:direcao@aevisoporto.pt) até à hora de fecho do procedimento concursal na aplicação SIGRHE. O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com o máximo de 7 páginas. Da primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo e o número do candidato, bem como o horário a que se candidata.

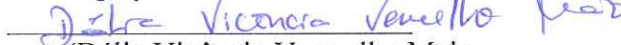
## 10. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Para a realização da entrevista de avaliação de competência os candidatos serão avisados com, pelo menos 48 horas de antecedência, por correio de eletrónico, para o endereço que consta na plataforma SIGRHE.

A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto.

Agrupamento de Escolas do Viso, Porto em 27 de Agosto de 2020

Pelo Diretor do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto

  
(Dália Vicência Vermelho Maio  
(Adjunta Diretor 2.º/3.º ciclo)